

**EDITAL NRI 6/2017**

**ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD DE CIENCIAS EMPRESARIALES Y SOCIALES – UCES, ARGENTINA, PARA O 2º SEMESTRE DE 2017.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Fica estabelecido o período de 3 de fevereiro a 24 de março de 2017 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às 2 (duas) vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales – UCES, Argentina, para o 2º semestre letivo de 2017 (agosto a dezembro de 2017).

**§ 1º** O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o penúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2017:
  - a. Administração;
  - b. Ciências Contábeis;
  - c. Direito;
  - d. Enfermagem;
  - e. Psicologia;
  - f. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a janeiro de 2018 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

**§ 2º** O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus onde estiver matriculado, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI, em anexo (Anexo I), devidamente preenchido,

datado e assinado;

- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Art. 2º** O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 30 de março 2017;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 31 de março a 7 de abril de 2017.

**Art. 3º** Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação e *Curriculum Vitae*).

**Art. 4º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 25 de abril de 2016 no Portal Eletrônico da USF e na Central de Coordenação da cada Campus, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de maio de 2017, os seguintes documentos exigidos pela Universidade pela UCES, disponíveis no link <https://www.uces.edu.ar/relaciones-internacionales/es/4046/informacion-general>.

**Parágrafo único.** Após a entrega dos documentos supracitados, os mesmos deverão ser assinados, salvos no formato "PDF" e enviados para o e-mail [internacionales@uces.edu.ar](mailto:internacionales@uces.edu.ar), com cópia para [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 5º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 6º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em "Intercâmbios") ou pelo correio eletrônico [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 7º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 8º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 3 de fevereiro de 2017.

*Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez*  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**



## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### A. Dados Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre de matrícula: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino CPF: \_\_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: ( ) Brasileira ( ) Estrangeira País: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Passaporte nº \*: \_\_\_\_\_ Data de Validade: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\*(Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_)

### B. Nível de Proficiência da língua espanhola:

Indique de 1 a 5, sendo 1=insuficiente; 2=razoável; 3=bom; 4=muito bom; 5=excelente.

- |  |  |
|--|--|
| ( ) leitura (compreensão de textos)          | ( ) compreensão oral (ouvir e entender)  |
| ( ) escrita (inclui conhecimento gramatical) | ( ) conversação (comunicar-se oralmente) |

Data: \_\_\_/\_\_\_/2017 Assinatura: \_\_\_\_\_

\* Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a janeiro de 2018. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a janeiro de 2018, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



EDITAL NRI 6/2017  
Programa de Mobilidade Estudantil USF-UCES  
agosto-dezembro 2017



**CARTA DE MOTIVAÇÃO  
(EM ESPANHOL)**

Redija no espaço abaixo (20 linhas digitadas, no máximo), EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na UCES

**NOME COMPLETO:**

**Data:**

**Assinatura:**